



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

PORTARIA Nº 350/2020,

DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

CELSO JOSÉ DAL CERO, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, combinado com os §§ 3º e 17º do mesmo mandamento legal, disposto junto a Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a contar de 01/09/2020, a servidora **Cristina Janner**, CPF 678.488.500-72, matrícula 290, cargo de Auxiliar Administrativo, Classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais. Com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.107,90 (Dois mil, cento e sete reais, com noventa centavos), composto das seguintes vantagens: vencimento básico – Lei Complementar Municipal nº 1760/2010; 22% de adicional por tempo de serviço – Lei Municipal nº 1397/2005; 10% de adicional por tempo de serviço – Triênio – Lei Municipal nº 154/1991. O provento será custeado pelo RPPS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, AOS 28 DE SETEMBRO DE 2020, COM SEUS EFEITOS A CONTAR DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

CELSO JOSÉ DAL CERO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28/09/2020.

Lauri José Tombini
Sec. Mun. da Administração

CARLOS ALBERTO LOPES
Sec. Mun. da Fazenda

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
REGISTRADO

Doc. Nº 8.030

Liv. Nº 015 Em 28/09/2020

Vista Gaúcha, 28/09/2020

Risandra